



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 2156-0970

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, existir adequação orçamentária e financeira para atender a demanda de **ÁGUA MINERAL**, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, considerando a estimativa de custos do serviço, cuja despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

Elementos de Despesa:

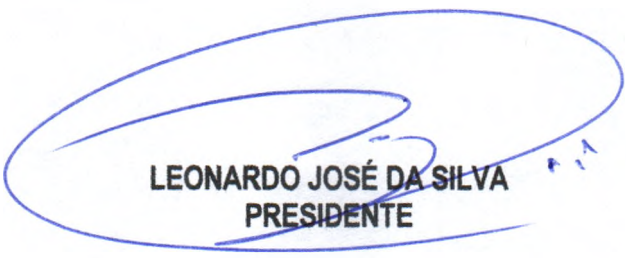
01 031 0101 Gestão Administrativa Câmara

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.1.00 001.001 Recursos Próprios do Município

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com Plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 6.888,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais)** no exercício de 2024.

Gravatá, 12 de agosto de 2024



LEONARDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE